

EDITAL PRC 19/2009

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROJETO RONDON OPERAÇÃO
NORDESTE-SUL DOS *CAMPI* DE ITATIBA E
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas, de 24 de abril a 5 de maio, as inscrições para seleção de alunos para participação no **Projeto Rondon Operação Nordeste-Sul**, a ser desenvolvido no município de Areial, na Paraíba, no período de **17 de julho a 2 de agosto de 2009**.

Artigo 2º Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados a partir da segunda metade do curso de graduação, que não tenham participado de operações anteriores e com disponibilidade para a participação nas oficinas que ocorrerão nos *campi* de Campinas e/ou Itatiba, conforme cronograma de trabalho a seguir:

Cronograma de atividades do projeto

Data	Hora
09/05	14:00 – 18:00
16/05	14:00 – 18:00
23/05	14:00 – 18:00
30/05	14:00 – 18:00
06/06	14:00 – 18:00
20/06	14:00 – 18:00
17/07 a 02/08 – Operação Rondon	

Artigo 3º Os candidatos deverão se inscrever na Central de Atendimento ao Aluno, nos respectivos *Campi*, através de requerimento próprio endereçado à Pró-Reitoria Comunitária.

Artigo 4º Os candidatos submeter-se-ão a Processo de Seleção, que se dará em 2 (duas) etapas, a saber:

Continuação do EDITAL PRC 19/2009

§ 1º Na primeira etapa os alunos candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, aferida conforme os critérios seguintes, mediante apresentação de documentação comprobatória:

- I. Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas com aprovação, constantes em Histórico Escolar;
- II. Acréscimo de 0,2 pontos por participação em atividades de monitoria, pesquisa ou extensão;
- III. Acréscimo de 0,1 ponto por participação em atividade de Ação Comunitária;
- IV. Acréscimo de 0,2 pontos por participação no desenvolvimento da escrita do projeto que foi submetido e aprovado.

§ 2º O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 8 de maio, e serão classificados 20 candidatos para a segunda etapa.

§ 3º A segunda etapa consistirá em entrevista do candidato, que será realizada, impreterivelmente, no dia 30 de maio, na Pró-Reitoria Comunitária do *Campus* de Itatiba, das 8 às 12 horas.

§ 4º O resultado final será divulgado no dia **1º de junho**.

§ 5º Os seis primeiros colocados farão parte da equipe de rondonistas, composta por 2 docentes e 6 discentes que realizarão a operação de 17 de julho a 2 de agosto de 2009.

Artigo 5º Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Rondonista, de acordo com o disposto no convite para a participação na Operação Nordeste-Sul do Projeto Rondon.

Artigo 6º A Comissão Julgadora será formada por 4 docentes e um discente (participante da Operação Centro-Norte)

Parágrafo único. As reuniões e deliberações da Comissão Julgadora deverão constar em Ata, e sua vigência extinguir-se-á após conclusão dos trabalhos.

Artigo 7º Dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário